179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 233/2019

Nome Fantasia: NEW COMPANY LICITACOES

Razão Social: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Inscrição Municipal: 104438

Atividade Principal: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4722-9/02 - Peixaria (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA RUA CAMBÉ, 90, LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, terça, 28 de maio de 2019

Vencimento:

EDSON APARECIDO GOMES
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008.A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 153/18.

1 - Nos casos de alteraçõestais como: **mudanças de endereço, razão social,atividade econômica e quadro societário,**o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização noprazo máximo de**30 (trinta) dias.**

2-Nos casos de**encerramento de atividade,**fica o contribinte**obrigado**a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de**30 dias,**conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE:Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

Código de Autenticidade: **19XHLYQFA9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIOLA FERRO SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Razão Social: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

Endereço: RUA CAMBÉ, 90 – LETRA A – JARDIM SAN RAFAEL

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Atividade Principal/CNAE: 74.90-1-04- ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

Data da Emissão: 18/02/2019

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301

CERTIDÃO COM VALIDADE INDERTEMINADA

CONFORME DECRETO 127 DE 21 DE MARÇO DE 2018. ESTA CERTIDÃO SERÁ REVOGADA EM CASO DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

José A. Moreira
Téc. Vigilância Sanitária
RG 4.304.611-3 - Mat. 1421
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10580300519173529040 3-1; Data: 30/05/2019 17:38:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ36354-VSDY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 18:03:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1262161

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 17:38:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105803005191735290403-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, L Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb5829cb2d1fb1822b68ae144ac8282477914f0bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a6ef4bca92a8b575376fb35ecd353d061

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUN. DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 97 / 2019
( ) CARTA CONVITE Nº
( ) TOMADA DE PREÇO Nº
(X) PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
( ) CONCORRÊNCIA
DATA 18/02/19 Hora 13:24
INFORMAÇÃO
ASSINATURA

cestas básicas para atender as Necessidades

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: *EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53/2019*

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 29/2019 - (*PMNSB*) – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e o membro da equipe de apoio, Sra. Maria José Rezende, RG n° 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria n° 080/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 29/2019 –** destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes n° 1 e n° 2 as seguintes empresas: **VILMAR DE SOUZA DIAS,** CNPJ n° 10.318.911/0001-15, representada pelo Sr. Vilma de Souza Dias, RG n° 36256982, **NEW COMPANY LICITACOES – EIRELI,** CNPJ n° 32.387.337/0001-90, representada pelo Sr. Tiago Augusto Ranieri, RG n° 8.058.525-0 SSP/PR, **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA,** CNPJ n° 04.026.757/0001-05, representada pelo Sr. José Adilson Vieira, RG n° 5786935-6, **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925,** CNPJ n° 29.627.111/0001-04, representada pela Sra. Priscila Cristina Albergoni Paixão, RG n° 77738290 SSP/PR, **INVICTA ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ n° 10.771.770/0001-91, representada pelo Sr. Edson Batista Ferreira, RG n° 6.119.411-8 SSP/PR e **R T ANTUNES & CIA LTDA**, CNPJ n° 09.292.122/0001-73, representada pelo Sr. Renato Teodoro Antunes, RG n° 14.120.903-5. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o representante da licitante que apresentou os menor lance à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço fina obtido foi R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **NEW COMPANY LICITACOES – EIRELI,** CNPJ n° 32.387.337/0001-90, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - ☎(0xx43) 3266-8100 C.N.P.J. 95.561.080/0001-60
E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara – Paraná

Pregoeiro declara vencedoras às empresas habilitadas. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta devidamente ajustada ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria José Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

Maria José Rezende
Equipe de apoio

Vilma de Souza Dias
Representante da empresa Vilmar de Souza Dias

Tiago Augusto Ranieri
Representante da empresa New Company Licitações – Eireli

José Adilson Vieira
Representante da empresa Oficio 2 Papelaria Ltda

Priscila Cristina Albergoni Paixão
Representante da empresa Priscila Cristina Albergoni Paixão 04012489925

Edson Batista Ferreira
Representante da empresa Invicta Alimentos Eireli

Renato Teodoro Antunes
Representante da empresa R T Antunes & Cia Ltda

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - ☎(0xx43) 3266-8100 C.N.P.J. 95.561.080/0001-60
E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara – Paraná

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Rua Cambe nº90 - A
Jd San Rafael
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90
I.E.: 90801626-23
Fone: 43-3258-1172
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2755-3
C/C 38363-5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019
PROTOCOLO: até às 13h30min, do dia 18/07/2019
ABERTURA: 14h00min, do dia 18/07/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Cód	Descrição	Quant	UND	R$ Unit
1	760	Cesta básica contendo 20 itens	200	122,40	24.480,00
					24.480,00

Item	UM	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	Pcte	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiaisterrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem depolietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	2	Doce Sucar	9,47	18,94
2	Pcte	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificaçãoconstando umidade máxima de 14%quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente,resistente contendo 5 kg.	2	Tuquinha	10,80	21,60
3	Pcte	Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechadocontendo até 400g.	1	Racine	3,76	3,76
4	Pcte	Café em pó torrado, moído, tipo arábica,conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	2	Vila Rica	7,47	14,94
5	Pcte	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas.	1	D'mille	4,47	4,47
6	Pcte	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1kilo	2	Amafil	8,18	16,36
7	Pcte	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo	2	Coradinho	7,47	14,94

184

Item	UM	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
8	Pcte	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	1	Nutrinovo	1,95	1,95
9	Pcte	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo	3	D'mille	4,57	13,71
10	Uni	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	3	Cocamar	3,47	10,41
11	Pcte	Sal, finado iodado, cloreto de sódio,iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	1	Pop	1,32	1,32
						122,40

* Valor Total da Proposta - R$ 24.480,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta Reais)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
* Validade da proposta: 60 dias
* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 18 de Julho de 2019

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03
RG 10.842.009-0/SESP-PR

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 18 de julho de 2019, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 29/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Protocolaram os envelopes n° 1 e n° 2, as seguintes empresas: **VILMAR DE SOUZA DIAS,** CNPJ n° 10.318.911/0001-15, **NEW COMPANY LICITACOES – EIRELI,** CNPJ n° 32.387.337/0001-90, **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA,** CNPJ n° 04.026.757/0001-05, **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925,** CNPJ n° 29.627.111/0001-04, **INVICTA ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ n° 10.771.770/0001-91 e **R T ANTUNES & CIA LTDA**, CNPJ n° 09.292.122/0001-73.

Após abertura do envelope de proposta, negociação e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **NEW COMPANY LICITACOES – EIRELI,** CNPJ n° 32.387.337/0001-90, num valor total de **R$ 24.480,00** (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 18/07/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

187

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	32387337000190
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32387337000190!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32.387.337/0001-90

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2019 15:49:34
Data da última atualização: 18/07/2019 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

181

Processo Administrativo nº 053/2019

Pregão Presencial nº 029/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO Nº 148/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 029/2019, o qual tem por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto à necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 06 (seis) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento.

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa que foi devidamente classificada, estando a mesma habilitada, sendo pois declarada vencedora.

Juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com relação à empresa vencedora do certame, sendo solicitado à mesma que apresentasse no prazo de01 (um) dia, sua proposta ajustada de acordo com o último lance.

Abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos. Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Presencial nº 029/2019, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento,

estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova santa Bárbara, 19 de julho de 2019.

Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL" n.º 29/2019 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 26/07/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 080/2018

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 - SRP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 29/2019,** destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **NEW COMPANY LICITACOES – EIRELI,** CNPJ nº 32.387.337/0001-90, num valor total de **R$ 24.480,00** (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1530 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 26 de JULHO de 2019.

Poder Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 - SRP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 29/2019,** destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **NEW COMPANY LICITACOES – EIRELI,** CNPJ n° 32.387.337/0001-90, num valor total de **R$ 24.480,00** (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2019 E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL

Ref. Contrato n° 23/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

Contratada: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, inscrita no CNPJ sob n° 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas, 2050 - CEP: 86020360 - Bairro: Centro, Londrina/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público Municipal.

Motivo: A pedido da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que serão necessárias alterações no Termo de Referência, para atender a instrução n° 3093/2019-CAGE Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitida no processo n° 451296/19 referente a primeira análise de admissão de pessoal.

Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

ERRATA - RESOLUÇÃO CMAS/NSB N°05 /2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação Emenda de Bancada do Estado do Paraná.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Aprova uma Emenda de Bancada do Estado do Paraná que será destinada a Associação de Pais e Amigos de Nova Santa Bárbara para aquisição de um veículo.

LEIA-SE:
Art. 1º- Aprova uma Emenda de Bancada do Estado do Paraná que será destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara para aquisição de um veículo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de Julho de 2019.

Sonia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

Daice Tosti dos Santos
RG: 4.873.903-2
Controle Interno
Portaria - Nº 066/2017

Kondo
Municipal

EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL

Ref. Contrato nº 23/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

Contratada: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, inscrita no CNPJ sob nº 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas, 2050 - CEP: 86020360 - Bairro: Centro, Londrina/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público Municipal.

Motivo: A pedido da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que serão necessárias alterações no Termo de Referência, para atender a instrução nº 3093/2019-CAGE Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitida no processo nº 451296/19 referente a primeira análise de admissão de pessoal. Publique-se. Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 - SRP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 29/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: NEW COMPANY LICITACOES – EIRELI, CNPJ nº 32.387.337/0001-90, num valor total de R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis n° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 29/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado, oferecido pela empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 32.387.337/0001-90, com sede na Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Tiago Augusto Ranieri,** inscrito no CPF n° 037.065.349-16, RG n° 80585250, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, para eventual **aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 29/2019** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens	DIVERSAS	UN	200,00	122,40	24.480,00
TOTAL								**24.480,00**

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. **MARCA – DOCE SUCAR**	Pcte	02	9,47	18,94

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

2.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. **MARCA – TUQUINHA**	Pcte	02	10,80	21,60
3.	Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. **MARCA – RACINE**	Pcte	01	3,76	3,76
4.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. **MARCA – VILA RICA**	Pcte	02	7,47	14,94
5.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. **MARCA – D'MILLE**	Pcte	01	4,47	4,47
6.	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo **MARCA – AMAFIL**	Pcte	02	8,18	16,36
7.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo **MARCA – CORADINHO**	Pcte	02	7,47	14,94
8.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo **MARCA – NUTRINOVO**	Pcte	01	1,95	1,95
9.	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo **MARCA – D'MILLE**	Pcte	03	4,57	13,71
10.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml **MARCA – COCAMAR**	Uni	03	3,47	10,41
11.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg **MARCA – POP**	Pcte	01	1,32	1,32
Total			**20 Itens por cesta**		**Valor por cesta R$ 122,40**

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura da mesma,

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, o município convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o município convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, o município poderá: a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 🖳 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:
- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 29/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 29/2019** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:
- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata de registro de preços, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da ata de registro de preços, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.
Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:
a) greves;
b) epidemias;
c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
d) enchentes;
e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:
a) este Edital com seus anexos;
b) as Propostas de Preços;
c) as Notas de Empenho e;
d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas nesta ata.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 29/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 29/07/2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Tiago Augusto Ranieri

Empresa: New Company Licitações Eirel

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Beneficiária da Ata

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1531 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 29 de JULHO de 2019.

Poder Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 - SRP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 30/2019,** destinado ao registro de preços para eventual aquisição de refeições (Self Service), preparadas e servidas nas dependências da licitante, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **JANAINA SCACCO CHAVES RESTAURANTE**, CNPJ nº 11.866.958/0001-86, num valor de **R$ 7.995,00** (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) e **JOANA PAULA RIQUENA EIRELI**, CNPJ nº 12.816.657/0001-00, num valor de **R$ 11.760,00** (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 29/07/2019 a 28/07/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90
Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens	DIVERSAS	UN	200,00	122,40	24.480,00
TOTAL								**24.480,00**

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. **MARCA – DOCE SUCAR**	Pcte	02	9,47	18,94
2.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. **MARCA – TUQUINHA**	Pcte	02	10,80	21,60
3.	Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. **MARCA – RACINE**	Pcte	01	3,76	3,76
4.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. **MARCA – VILA RICA**	Pcte	02	7,47	14,94
5.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. **MARCA – D'MILLE**	Pcte	01	4,47	4,47
6.	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo **MARCA – AMAFIL**	Pcte	02	8,18	16,36
7.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo **MARCA – CORADINHO**	Pcte	02	7,47	14,94
8.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo **MARCA – NUTRINOVO**	Pcte	01	1,95	1,95
9.	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo **MARCA – D'MILLE**	Pcte	03	4,57	13,71
10.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml **MARCA – COCAMAR**	Uni	03	3,47	10,41
11.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg **MARCA – POP**	Pcte	01	1,32	1,32
Total			**20 Itens por cesta**		**Valor por cesta R$ 122,40**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PORTARIA Nº 87/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima, para o cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia Bittencourt Carneiro", conforme Lei Municipal nº 828 de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 29 de julho de 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PUBLIAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de refeições (marmitex) para Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALIDADE DA ATA: De 30/04/2019 a 29/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARIA IVONE BORTOTTI 07614621806 CNPJ sob nº. 24.107.051/0001-85

Rua Zacarias Lemes Gonçalves, 287 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7240	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Barbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.		UN	1.000,00	10,00	10.000,00
TOTAL								10.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 29/07/2019 a 28/07/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90

Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens	DIVERSAS	UN	200,00	122,40	24.480,00
TOTAL								24.480,00

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 quilos. MARCA – DOCE SUCAR	Pcte	02	9,47	18,94
	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação contendo umidade máxima de 14% quebrados até 4,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. MARCA – TUQUINHA	Pcte	02	10,80	21,60
	Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. MARCA – RACINE	Pcte	01	3,76	3,76
	Café em pó torrado, moído, tipo arábica contendo bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. MARCA – VILA RICA	Pcte	02	7,47	14,94
	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão - Cx 250 gramas. MARCA – D'MILLE	Pcte	01	4,47	4,47
	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo MARCA – AMAFIL	Pcte	02	8,18	16,36
	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo MARCA – CORADINHO	Pcte	02	7,47	14,94
	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo MARCA – NUTRINOVO	Pcte	01	1,95	1,95
	Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo MARCA – D'MILLE	Pcte	03	4,57	13,71
	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml MARCA – COCAMAR	Uni.	03	3,47	10,41
	Sal, iodado iodato, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg MARCA – POP	Pcte	01	1,32	1,32
Total			20 itens por cesta		Valor por cesta R$ 122,40

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16/08/2019.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscais da Ata de Registro de Preços n° 88/2019**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Ata de Registro de Preço n° 88/2019, decorrente do Pregão Presencial n° 29/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Giane Rodrigues da Costa Kondo _____ Data: 16/08/19

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

( ) ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 29 / 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	ok	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	ok	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	ok	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	ok	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	ok	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	Ok	
10.	Resumo do Edital	Ok	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	ok	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	Ok	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ **Em alguns casos: Diário da União**).		
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	ok	
16.	Documentos de Credenciamento		
17.	Propostas de Preço		
18.	Documentos de habilitação		
19.	Ata de abertura e julgamento		
20.	Proposta final das empresas vencedoras		
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)		
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)		
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)		
24.	Homologação do Prefeito		
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ata de Registro de Preços		
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29.	**Se houver aditivo**:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Aos 19 do mês de agosto de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 29/2019, registrado em 03/07/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 207, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1596 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 29 de OUTUBRO de 2019.

Poder Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **70/2019**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA,** conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **29/10/2019**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 29/07/2019 a 28/07/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n° 32.387.337/0001-90
Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens	DIVERSAS	UN	200,00	122,40	24.480,00
TOTAL								**24.480,00**

	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. **MARCA – DOCE SUCAR**	Pcte	02	9,47	18,94
2.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. **MARCA – TUQUINHA**	Pcte	02	10,80	21,60
3.	Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. **MARCA – RACINE**	Pcte	01	3,76	3,76
4.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. **MARCA – VILA RICA**	Pcte	02	7,47	14,94
5.	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. **MARCA – D'MILLE**	Pcte	01	4,47	4,47
6.	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo **MARCA – AMAFIL**	Pcte	02	8,18	16,36
7.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo **MARCA – CORADINHO**	Pcte	02	7,47	14,94
8.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo **MARCA – NUTRINOVO**	Pcte	01	1,95	1,95
9.	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo **MARCA – D'MILLE**	Pcte	03	4,57	13,71
10.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml **MARCA – COCAMAR**	Uni	03	3,47	10,41
11.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg **MARCA – POP**	Pcte	01	1,32	1,32
Total			**20 Itens por cesta**		**Valor por cesta R$ 122,40**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

Prefeitura Municip

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 70/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 29/10/2019.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 29/07/2019 a 28/07/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90

Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Prefeitura Municipal de

DECRETO Nº 111 DE 29 DE OUTUBRO DE 201

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R$ 547.608,82 (quinhen oito reais e oitenta e dois centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORI LEI FEDERAL 4.320/64: DECRETA:

Art. 1º - Abre, no presente exercício, crédito adicional suplementar de R$ 547.608, seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações especifica saber:

03 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDA
04 121 0002 2014 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
66 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R$
04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.02 – SETOR DE URBANISMO
15 452 0022 2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
135 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de consumo.. R$ 20.000,00
145 3.3.90.39.00.00.00.00 1507 Outros Serviços de Terceiros – P. J...R$ 86.108,82
147 3.3.90.39.00.00.00.00 1511 Outros Serviços de Terceiros – P. J...R$ 35.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO
12 122 0008 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
192 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R$
06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO
12 361 0007 2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
217 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R$
222 - 3.1.90.90.13.00.00.00 1101 Obrigações Patronais...R$ 20.000,00
236 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros – PJ ..R$ 21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESNCIAL Nº29/2019

Aos 08 dias do mês de novembro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão presencial n°29/2019, numeradas do n° 208 ao n° 210, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

VALIDADE DA ATA: De 25/07/2019 a 24/07/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: A K LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ sob nº. 13.346.634/0001-42
Avenida Marginal, Nº1491, Sala 10 - CEP: 84940000 - BAIRRO: Nações, Siqueira Campos/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006	1	4174	Fluido ATF Hidráulico Embalagem 1 litro	MULTLUB	LT	100,00	8,20	820,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	8031	FLUÍDO DE TRANSMISSÃO NEW HOLLAND AMBRA MASTERGOLD TM HSP ENGINE OIL SAE 15-W40. Embalagem de 20 litros.	MULTLUB	BD	3,00	135,00	405,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	8033	GRAXA - NEW HOLLAND AMBRA GR-9 MULTIPURPOSE GREASE. Balde de 20 kg.	GRAX	BD	2,00	250,00	500,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	1349	GRAXA EPL para lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 para temperatura até 130ºC. Balde de 20 litros.	GRAX	BD	12,00	250,00	3.000,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	8025	ISAFLUÍDO 433 HD Óleo lubrificante mineral do tipo multi no grau SAE 30 - funcional para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde com 20 litros. Para câmbio e diferencia. Obs.: óleo não reciclado.	MULTLUB	BD	5,00	155,00	775,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	1324	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Obs: óleo não reciclado. Embalagem de 1 litro	FALUB	LT	72,00	8,75	630,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	8028	ÓLEO DE MOTOR - NEW HOLLAND AMBRA MASTERGOLD HSP ENGINE OIL SAE 15W-40 Embalagem de 20 litros.	MULTLUB	UN	2,00	135,00	270,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	8027	ÓLEO DE MOTOR 20W50 API SL MINERAL. Embalagem de 8 litros.	MULTLUB	EMB	15,00	59,50	892,50
LOTE: 018 - Lote 018	1	6529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira) Obs: óleo não reciclado. Balde de 20 litros	MULTLUB	BD	5,00	125,00	625,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Balde de 20 litros. OBS: óleo não reciclado	FALUB	BD	3,00	155,00	465,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	7185	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL NOVO DISPONÍVEL NO GRAU SAE 15W40 TURBO. Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível e desempenho API CI-4/SL, ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Balde de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	MULTILUB	BD	20,00	135,00	2.700,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	7186	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO 68. Balde de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	MULTLUB	BD	10,00	109,80	1.098,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	3406	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO MANUAL TIPO API GL5 SAE 90. Balde 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	MULTLUB	BD	3,00	155,00	465,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	1348	SAE 20W-50 API SL PARA MOTOR 4 TEMPOS. Embalagem de 1 litro. Obs.: óleo não reciclado. Motores gasolina/álcool e GNV.	MULTLUB	LT	100,00	7,99	799,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	1341	SAE TURBO 40 API CI-4. Óleo monoviscoso motor diesel estacionário e cansado. Obs.: óleo não reciclado. Balde com 20 litros	MULTLUB	BD	6,00	120,00	720,00
TOTAL								**14.164,50**

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 29/07/2019 a 28/07/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90
Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens	DIVERSAS	UN	200,00	122,40	24.480,00
TOTAL								**24.480,00**

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. **MARCA – DOCE SUCAR**	Pcte	02	9,47	18,94
2	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. **MARCA – TUQUINHA**	Pcte	02	10,80	21,60
3	Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. **MARCA – RACINE**	Pcte	01	3,76	3,76
4	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas. **MARCA – VILA RICA**	Pcte	02	7,47	14,94
5	Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. **MARCA – D'MILLE**	Pcte	01	4,47	4,47
6	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo **MARCA – AMAFIL**	Pcte	02	8,18	16,36
7	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo **MARCA – CORADINHO**	Pcte	02	7,47	14,94
8	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo **MARCA – NUTRINOVO**	Pcte	01	1,95	1,95
9	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo **MARCA – D'MILLE**	Pcte	03	4,57	13,71
10	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml **MARCA – COCAMAR**	Uni	03	3,47	10,41
11	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg **MARCA – POP**	Pcte	01	1,32	1,32
Total			**20 Itens por cesta**		**Valor por cesta R$ 122,40**

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, instrumentos musicais e outros.

VALIDADE DA ATA: De 21/10/2019 a 20/10/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: E TODAO GONCALVES EIRELI
CNPJ sob nº. 30.747.960/0001-80
Avenida Getúlio Vargas, 5225 - CEP: 87502020 - Bairro: Zona 3, Umuarama/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITE

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4964	Aparelho DVD com função de karaokê, Entrada USB, Filmes: DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW,VCD e SVCD.Música : CD,CD-R/RW e CD-MP3.Fotos CD (jpeg). Desempenho de Vídeo, Progressive Scan, Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG-1.Formato do Vídeo:4:3 / 16:9, sistema de vídeo:PAL/NTSC, conversor A de vídeo: 12 bits / 108 MHz. Desempenho de Áudio, conversor DA de Áudio:24 bits / 96 kHz. Funções de foto CD& MP3 CD, reproduz fotos, uma a uma, automaticamente.Zoom na imagem, permite girar a imagem, inverter a imagem. Alimentação:120 - 240 v , 50 / 60 Hz (BIVOLT). Acompanha cabos, manual de instrução e garantia de 1 ano	Power Pack K225	UN	8,00	93,00	744,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	8682	ENCADERNADORA ELÉTRICA ESPIRAL SEMI-INDUTRIAL Possui 2 Bandejas Laterais; Troca Fácil do Pente (Soltando Apenas 2 Parafusos); Troca Fácil da Correia (Soltando Apenas 1 Jogo de Mancal); Queda Prática Dos Picotes; Mancais de Bronze no Cabeçote; Acionamento Elétrico Por Pedal; Baixo Nível de Ruído; Furos (Punções): 60; Tamanho da Mesa Com Abas 105 Cm; Consumo de Energia 0,5994 Kw/H; Voltagem 110v; Capacidade de Perfuração 20 Folhas.	Lassane Minimax	UN	1,00	4.150,00	4.150,00

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote005	1	2940	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	SUN SUN	UN	100,00	5,70	570,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	1320	Fluido de Freio DOT 04. Frasco 500ml	POWER BRIL ENVAX	FR	80,00	8,50	680,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	POWER BRIL ENVAX	FR	60,00	7,00	420,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	8026	ÓLEO DE MOTOR 15W40SN SEMISSINTÉTICO MULTIVISCOSO para uso de motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turbo alimentados). Compatível com o conversor catalítico. Embalagem de 1 litro.	MULT LUB ECOLUBRI	LT	120,00	9,20	1.104,00
TOTAL								2.774,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 87/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de fluidos de freio, graxas e óleos lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal.
VALIDADE DA ATA: De 25/07/2019 a 24/07/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: A K LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ sob nº. 13.346.634/0001-42
Avenida Marginal, Nº1491, Sala 10 - CEP: 84940000 - BAIRRO: Nações, Siqueira Campos/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	4174	Fluido ATF Hidráulico Embalagem 1 litro	MULTLUB	LT	100,00	8,20	820,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	8031	FLUÍDO DE TRANSMISSÃO NEW HOLLAND AMBRA MASTERGOLD TM HSP ENGINE OIL SAE 15-W40. Embalagem de 20 litros.	MULTLUB	BD	3,00	135,00	405,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	8033	GRAXA - NEW HOLLAND AMBRA GR-9 MULTIPURPOSE GREASE. Balde de 20 kg	GRAX	BD	2,00	250,00	500,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	1349	GRAXA EPL para lubrificação à base de óleo mineral tipo lítio ou complexo de lítio com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 para temperatura até 130ºC. Balde de 20 litros.	GRAX	BD	12,00	250,00	3.000,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	8025	ISAFLUÍDO 433 HD Óleo lubrificante mineral do tipo multi no grau SAE 30 - funcional para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio úmido de tratores. Balde com 20 litros. Para câmbio e diferencia. Obs.: óleo não reciclado.	MULTLUB	BD	5,00	155,00	775,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	1324	Óleo 2 Tempo. Para motores a gasolina para ser usado na proporção de até 1:50. Obs: óleo não reciclado. Embalagem de 1 litro	FALUB	LT	72,00	8,75	630,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	8028	ÓLEO DE MOTOR - NEW HOLLAND AMBRA MASTERGOLD HSP ENGINE OIL SAE 15W-40 Embalagem de 20 litros.	MULTLUB	UN	2,00	135,00	270,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	8027	ÓLEO DE MOTOR 20W50 API SL MINERAL. Embalagem de 8 litros.	MULTLUB	EMB	15,00	59,50	892,50
LOTE: 018 - Lote 018	1	8529	Óleo hidráulico HP 4.6 (retro escavadeira) Obs: óleo não reciclado. Balde de 20 litros	MULTLUB	BD	5,00	125,00	625,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscoso para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendam as especificações API CF. Balde de 2 0 litros. OBS: óleo não reciclado	FALUB	BD	3,00	155,00	465,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	7185	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL NOVO DISPONÍVEL NO GRAU SAE 15W40 TURBO ; Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operam em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível e desempenho API CI-4/SL, ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Balde de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	MULTLUB	BD	20,00	135,00	2.700,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	7186	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDR ÁULICO 68. Balde de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	MULTLUB	BD	10,00	109,80	1.098,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	3406	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO MANUAL TIPO API GL5 SAE 90. Balde 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	MULTLUB	BD	3,00	155,00	465,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	1348	SAE 20W-50 API SL PARA MOTOR 4 TEMPOS. Embalagem de 1 litro. Obs.: óleo não reciclado. Motores gasolina/álcool e GNV.	MULTLUB	LT	100,00	7,99	799,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	1341	SAE TURBO 40 API CI-4. Óleo monoviscoso motor diesel estacionário e aerado. Obs.: óleo não reciclado. Balde com 20 litros	MULTLUB	BD	6,00	120,00	720,00
TOTAL								14.164,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 88/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,
VALIDADE DA ATA: De 29/07/2019 a 28/07/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90
Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens	DIVERSAS	UN	200,00	122,40	24.480,00
TOTAL								24.480,00

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos. MARCA – DOCE SUCAR.	Pcte	02	9,47	18,94
	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação contendo umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. MARCA – TUQUINHA	Pcte	02	10,80	21,60
	Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. MARCA – RACHE	Pcte	01	3,76	3,76
	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, comum bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo da pureza ABIC, embalagem 500 gramas. MARCA – VILA RICA.	Pcte	02	7,47	14,94
	Chá mate – folhas e talos tostados da erva-mate, para infusão – Cx 250 gramas. MARCA – D'MILLE	Pcte	01	4,47	4,47
	Farinha de mandioca com "bilu" pacote 1 kilo MARCA – AMAFIL	Pcte	02	8,18	16,36
	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo MARCA – CORADINHO	Pcte	02	7,47	14,94
	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo MARCA – NUTRINOVO	Pcte	01	1,95	1,95
	Macarrão c/ ovos tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo MARCA – D'MILLE	Pcte	03	4,57	13,71
	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml MARCA – COCAMAR	Unl	03	3,47	10,41
	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg MARCA – POP	Pcte	01	1,32	1,32
Total			20 itens por cesta		Valor por cesta R$ 122,40

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial n° 29/2019, numeradas do n° 211 ao n° 214, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações